

# Membro do DoJ foi para escritório beneficiado em acordo da Petrobras

14/10/2020

Logo depois de começar a negociar com o procurador Deltan Dallagnol a devolução de parte da multa bilionária aplicada contra a Petrobras nos Estados Unidos, o ex-integrante do Departamento de Justiça (DoJ) norte-americano Patrick Stokes começou a trabalhar no escritório que defendeu a estatal e foi responsável pela assinatura do acordo.

Reprodução



Procurador do DoJ teria atuado quase que simultaneamente na defesa e na acusação da Petrobras

As tratativas com Dallagnol, segundo reportagem publicada pela *Agência Pública* em março, começaram em 2015, quando Stokes chefiava uma divisão do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) no DoJ. Na ocasião, ele era o responsável por liderar as investigações sobre a Petrobras nos EUA.

Para encerrar a apuração norte-americana, a empresa brasileira fechou com o DoJ em 2018 um acordo de US\$ 853 milhões (R\$ 3,5 bilhões à época). Do total, **R\$ 2,5 bilhões** foram depositados em uma conta da 13ª Vara Federal de Curitiba. O valor **seria destinado** a programas de corrupção que ficariam sob a tutela do Ministério Público Federal. A manobra, no entanto, acabou barrada.

Em 2016 — entre o início das negociações com Dallagnol e o fechamento do acordo —, Stokes passou a defender empresas investigadas pela divisão que ele mesmo comandava até 2015. Entre elas, a Petrobras.

Ele se tornou sócio do Gibson, Dunn & Crutcher, escritório responsável por defender a empresa brasileira nos Estados Unidos e por assinar o contrato que colocou fim às investigações — uma posição cujo salário chegou a R\$ 3,2 milhões em 2017, segundo a *Agência Pública*. A banca também **atuou no Comitê Especial** criado pela Petrobras entre 2014 e 2018 para conduzir apurações internas no Brasil.

Com isso, Stokes impulsionou o acordo quando atuava no DoJ e, quase simultaneamente, atuou na banca que aderiu aos termos do pacto. Seu nome não chega a constar do acordo.

## Falta de transparência

A contratação do escritório norte-americano custou cerca de R\$ 40 milhões apenas para mediar o acordo entre a Petrobras e o DoJ. Levando em conta o Comitê Especial, em que também atuou a banca Trench, Rossi e Watanabe, o custo é muito maior, superando R\$ 200 milhões, segundo admitido pela própria estatal.

A companhia nunca divulgou os contratos. Em 2015, **informou apenas** que a contratação foi feita para "garantir a independência das investigações", estando em linha com "as diretrizes do Departamento de Justiça Americano e da



*Securities Exchange Commission (SEC)*". Os termos, segundo a companhia, não seriam disponibilizados por conterem "informações estratégicas".

Tanto o DoJ quanto a Securities Exchange Commission podem aplicar o FCPA, lei que permite punir empresas estrangeiras com valores mobiliários negociados em bolsa nos Estados Unidos. A norma anticorrupção, [segundo mostrou a ConJur](#) em julho, foi amplamente utilizada para punir empresas brasileiras nos EUA, expandindo a jurisdição norte-americana ao redor do mundo.

### Reclamação

A atuação dupla de Stokes se conecta a uma outra realidade da "lava jato": a porta giratória, que levou membros da acusação a migrarem para a defesa, às vezes em um mesmo processo, como no caso da Petrobras.

A discussão segue o fio de uma reclamação proposta no Supremo Tribunal Federal pela defesa de Lula. Nela, **Cristiano Zanin**, advogado do ex-presidente, pede acesso integral aos acordos firmados entre a Petrobras e autoridades norte-americanas. Ao todo, foram três acordos: um com o DoJ, que envolvia uma investigação criminal; outro com a SEC, de natureza cível; e, por fim, um acordo com investidores.

A solicitação foi ajuizada em 2 de outubro e está sob a relatoria do ministro Luiz Edson Fachin. Na sexta-feira (9/10), ele atendeu a um pedido feito pela Procuradoria-Geral da República, dando 48 horas para que a instituição se manifeste.

A Petrobras já se pronunciou nos autos, utilizando um parecer do Gibson, Dunn & Crutcher. Na peça, a companhia diz que nos Estados Unidos tratou apenas de "normas contábeis".

No entanto, a empresa teria confessado culpa, inclusive apontando supostos envolvidos e um rol de atos de corrupção. A companhia disponibilizou cerca de sete milhões de páginas às autoridades norte-americanas.

A defesa de Lula pede acesso por considerar que a Petrobras apresentou uma tese nos EUA e outra no Brasil. Aqui, envolveu o ex-presidente Lula nos atos de corrupção. No outro país, o presidente sequer é mencionado.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-out-14/membro-doj-foi-escritorio-beneficiou-acordo-petrobras/>